

Fanfarras ACAS”, que visa propiciar aos integrantes do projeto e à comunidade em geral o verdadeiro gosto pela arte através da música em todos os seus aspectos e utilizá-la como ferramenta pedagógica na formação dos cidadãos, objetivando, ainda, resgatar os valores cívicos e morais para que haja uma maior conscientização dos deveres para com nossa pátria. O evento realizar-se-á na Praça central do Bairro Dias Macedo, no mês de setembro do fluente ano. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com o art. 116 da Lei 8.666/93, com a Instrução Normativa Conjunta nº 01/97, STN e Processo Administrativo nº 3003123001295/2012. FORO: Fortaleza-Ceará. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura. VALOR: Os recursos necessários à execução do objeto deste Convênio equivalem ao montante de R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais), cabendo à Concedente o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), devendo ser pago em parcela única, e à Conveniente o valor de R\$ 550,00 (quinhentos reais), a título de contrapartida. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos da Concedente, Programa de Trabalho: 13.392.0054.1065.0073 - Elemento de Despesa: 335041 - Fonte de Recursos: 100 - Sequencial: 131 SECULTFOR. DATA DA ASSINATURA: 13 de junho de 2012. SIGNATÁRIOS: **Maria de Fátima Mesquita da Silva – SECRETÁRIA DA SECULTFOR e Erivando César Nogueira de Lima - PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ARTE SIMPATIA.**

*** **

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO HISTÓRICO-CULTURAL - (COMPHC)/2011. Às oito horas do dia quatorze de dezembro de dois mil e onze, na sede da SECULTFOR, Rua Pereira Filgueiras, nº 04, Centro, em Fortaleza/Ceará, foi realizada a 1ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Proteção ao Patrimônio Histórico-Cultural – COMPHC - da cidade de Fortaleza com a presença das senhoras e dos senhores: Clélia Maria Coutinho Teixeira Monastério, representante da Coordenação de Patrimônio Histórico-cultural da Secretaria de Cultura de Fortaleza (SECULTFOR), Secretária do COMPHC, neste ato representando a Secretária de Cultura de Fortaleza e Presidente do COMPHC, Sra. Maria de Fátima Mesquita da Silva, de acordo com o inciso II, do art. 3º do Regimento Interno do COMPHC; e os conselheiros Augusto César Chagas Paiva, representante do Instituto dos Arquitetos do Brasil (IAB); Helena da Cunha Correia Lima, representante da Secretaria de Turismo de Fortaleza (SETFOR); Maria do Socorro Araújo Câmara, representante da Secretaria de Turismo do Estado (SETUR); Romeu Duarte Júnior (suplente), representante da Universidade Federal do Ceará (UFC); Francisco Augusto Sales Veloso, representante do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN); Alênio Carlos Noronha de Alencar, representante da Associação Nacional dos Profissionais Universitários de História (ANPUH); Antonio Osmídio Alencar, representante da Procuradoria Geral do Município (PGM); Maria Clélia Lustosa Costa, representante do Instituto do Ceará (IC); Delson Barros de Alencar, representante titular da Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SEMAM); e Francisco Otávio de Menezes, representando a Secretaria de Cultura do Estado do Ceará (SECULT). Ausentes a Sra. Maria de Fátima Mesquita da Silva, representante da Secretaria Municipal de Cultura de Fortaleza (SECULTFOR) e Presidente do COMPHC, bem como os Conselheiros: Ivone Cordeiro Barbosa (titular); representante da Universidade Federal do Ceará (UFC); Altamar da Costa Muniz, representante da Universidade Estadual do Ceará (UECE); Euler Sobreira Muniz, representante da Universidade de Fortaleza (UNIFOR); Alexandre Sabino do Nascimento, representante da Associação dos Geógrafos do Brasil (AGB), o vereador Gerônimo Coelho, representante da Câmara Municipal de Fortaleza (CMF) e Antônio Edmar Carvalho Leite, representante da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Ceará (OAB-CE). Estiveram presentes os convidados: Dr. Marcelo Mota, advogado das proprietárias da Farmácia Oswaldo Cruz e o Dr. Vitor Melo

Studart, advogado dos inquilinos da Farmácia Oswaldo Cruz. Também se encontravam presentes o historiador Raimundo Gomes Marques (CPHC/SECULTFOR); a arquiteta Márcia Sampaio (CPHC/SECULTFOR), o advogado e assessor técnico Bruno Queiroz Rabelo (CPHC/SECULTFOR), o comissionado Felipe Barreira (CPHC/SECULTFOR) e Sírnia Mapurunga, assessora de imprensa da Secretaria de Cultura de Fortaleza (SECULTFOR). Além deles compareceram: o Presidente do Maguary Sport Club, Sr. Aguiar Júnior; a jornalista Luana Paiva, do jornal Diário do Nordeste; o jornalista Geimison Maia, do jornal O Povo; a jornalista Raíssa, do jornal O Estado e as equipes de reportagem das emissoras TV União e da TV Diário. A reunião inicia com a representante da Coordenação de Patrimônio Histórico-cultural da Secretaria de Cultura de Fortaleza (SECULTFOR), Sra. Clélia Monastério, Secretária do COMPHC, neste ato representando a Secretária de Cultura de Fortaleza e Presidente do COMPHC, Maria de Fátima Mesquita. Inicia-se a leitura dos informes: 1) Assinatura do projeto “Centro de Formação em Artes e Ofícios do Patrimônio em Porto Novo/Benin” e a palestra “Política de Renovação do Centro Histórico de Lyon – Bruno Delas”; 2) Convênio IPHAN – previsão de assinatura simbólica para 30 de dezembro de 2011. A Arquiteta Márcia Sampaio (CPHC/SECULTFOR) inicia os informes falando sobre o sucesso do Projeto Missão Benin. A arquiteta acrescenta sobre a apresentação da palestra de Política de Renovação do Centro Histórico de Lyon, apresentado pelo Sr. Bruno Delas, ressaltando a riqueza de informações e a importância para a cidade de Fortaleza. Feita a leitura do informe 2, a Sra. Clélia Monastério fala da assinatura simbólica do convênio do IPHAN com Secretaria de Cultura de Fortaleza, fazendo parte do Programa PAC Cidades Históricas como iniciativa para preservação do patrimônio da cidade de Fortaleza, com divulgação e previsão orçamentária para 2012. O Conselheiro Romeu Duarte (UFC) pede a palavra e solicita a inclusão de um informe na pauta, o qual trata de sua participação em reunião sobre a construção do Shopping de Parangaba dentro da ZEPH de Parangaba. Afirma o conselheiro que recebeu o projeto de construção do shopping e o analisou, causando estranheza ao mesmo, pois não havia no referido nada relacionado à zona de proteção patrimonial, uma vez que há no entorno a estação ferroviária e uma igreja. Propôs, como medida compensatória face a não existência de um projeto de preservação do entorno, a pintura dos bens a serem preservados, bem como a recuperação do entorno ao shopping. Acrescentou que manteve contato com o Procurador Geral do Município, Dr. Martônio Mont'Alverne, e que o mesmo informou não haver amparo legal para essa exigência. Comenta o conselheiro Romeu Duarte (UFC) que há uma quantidade absurda de shoppings e deve-se discutir uma medida compensatória para que as empresas construtoras realizem ambientações nos seus projetos para a preservação patrimonial dos bens que circundarem os empreendimentos. A Sra. Clélia Monastério (CPHC/SECULTFOR) esclarece que somente a ZEPH do Centro de Fortaleza está regularizada, mas há outras ZEPH's que não estão e que estas já estão sendo definidas, as quais passarão pelo crivo da SECULTFOR. Em seguida a Coordenadora do Patrimônio Histórico, Sra. Clélia Monastério, passa a ler a pauta da 1ª Reunião Extraordinária do COMPHC a ser discutida: 1. Apresentação do parecer do COMPHC relativo ao pedido de impugnação da Farmácia Oswaldo Cruz; 2. Apresentação do parecer do COMPHC relativo ao pedido de Impugnação e Tombamento da antiga sede do Maguary Sport Club. O Conselheiro Augusto Paiva (IAB) passa a fazer a leitura do parecer elaborado pelo mesmo e pelo Conselheiro Alênio Alencar (ANPUH) relativo à impugnação apresentada por uma das proprietárias do imóvel onde se localiza a Farmácia Oswaldo Cruz. Após a leitura do parecer a Sra. Clélia Monastério observou a existência de um engano no nome especificado no parecer do COMPHC, em resposta ao processo de impugnação do tombamento da farmácia, pois no mesmo constava erroneamente o nome de EDGARD RODRIGUES DE PAULA E CIA LTDA, ao invés de MARIA DE LORETO CAVALCANTE DA COSTA MIRANDA, parte interessada na impugnação do tombamento. Constatado

que o erro decorrente do cadastro do protocolo do pedido de impugnação, o mesmo foi corrigido no momento da reunião pela Sra. Clélia Monasterio. Acrescenta a Sra. Clélia Monasterio que deverá ser mantido contato com o Sr. Nirez para saber se existem mais plantas da Farmácia Oswaldo Cruz a serem disponibilizadas para que se possa demarcar os limites do tombamento, acolhendo sugestão proferida pelo Conselheiro Augusto Paiva (IAB). Antônio Osmídio (PGM) questiona se trata-se de votação para o tombamento da farmácia ou relativo à impugnação. A Sra. Clélia Monasterio esclarece que o assunto em discussão é o parecer ao pedido de impugnação apresentado pela proprietária do imóvel. Aberta a votação, ficou decidido, por unanimidade, que o pedido de impugnação do processo de tombamento da Farmácia Oswaldo Cruz fora negado pelo COMPHIC. Todos Conselheiros presentes votaram contra a impugnação, ou seja, votaram pela manutenção do Processo de Tombamento da Farmácia Oswaldo Cruz. A Conselheira Clélia Lustosa (IC) questiona o prazo para tombamento do imóvel e a Sra. Clélia Monasterio esclarece que na próxima reunião em Janeiro de 2012 será discutido o tombamento, podendo haver a decisão final. Após a votação, às 09:50h, foi embora o advogado Dr. Marcelo Mota e os jornalistas presentes saem da sala. Passa-se à leitura do item 2 da pauta. O Conselheiro Romeu Duarte (UFC) faz a leitura do parecer elaborado pelo mesmo quanto ao Pedido de Impugnação do Maguary Sport Club apresentado pela parte interessada FAELCE. Após a leitura do parecer, a Conselheira Clélia Lustosa (IC) afirma que o assunto já foi totalmente discutido. Aberta a votação quanto ao parecer do COMPHIC relativo ao Pedido de Impugnação do Tombamento do Maguary Sport Club, todos os conselheiros presentes votaram a favor do parecer apresentado pelo Conselheiro Romeu Duarte (UFC), ou seja, também pela manutenção do Processo de Tombamento do Maguary Sport Club. O Autor do Pedido de Tombamento do Maguary Sport Club, Sr. Aguiar Júnior, pede a palavra e informa que há um limite no imóvel demarcado por um muro que a FAELCE pretende vender para uma faculdade. Acrescenta que através da CMF pediram a "sustação" do desmembramento dessa parte do terreno. Ademais, solicita o Sr. Aguiar Júnior que seja incluída no parecer do COMPHIC a parte lateral do terreno, a qual não foi abordada no mesmo. O Conselheiro Romeu Duarte (UFC) fala que visitou o Maguary Sport Club e nesta visita verificou que a edificação constante na lateral do imóvel é uma construção posterior, ou seja, não pertencente à arquitetura original. Portanto, não há justificativa para ser incluída no processo de tombamento. O Conselheiro Francisco Otávio (SECULT) esclarece ao Sr. Aguiar Júnior o procedimento de tombamento de um imóvel. O Sr. Aguiar Júnior questiona mais uma vez acerca das edificações existentes no imóvel e o Conselheiro Romeu Duarte (UFC) esclarece que o tombamento em discussão refere-se ao imóvel original (o prédio em formato de "u", incluindo o pátio central). O Conselheiro Francisco Veloso (IPHAN) fala que, após o fechamento do Maguary Sport Club, a piscina e as quadras foram aterradas, havendo construções a posteriores. A Sra. Clélia Monasterio fala que na próxima reunião do COMPHIC será lido o parecer definitivo do COMPHIC a favor ou não do tombamento do Maguary Sport Club, e informa que os pareceres votados deverão ser publicados. Inicia-se a coleta de assinaturas dos Conselheiros presentes à reunião. O Conselheiro Francisco Otávio (SECULT) informa que foram colocados tapumes na Chácara Flora. A Sra. Clélia Monasterio esclarece que o imóvel Chácara Flora foi vendido e informa que foram enviados ofícios para Regional responsável e para a SEMAM, solicitando informações acerca desse caso. Clélia informa ainda que as referidas secretarias fiscalizaram o bem, emitindo inclusive parecer informando da não existência de demolição. Antes de concluir a reunião, a Sra. Clélia Monasterio agradece a efetiva participação e empenho dos conselheiros durante o ano de 2011 e, deseja a todos um Feliz Natal e um Próspero Ano Novo. Concluídos os trabalhos, a 1ª Reunião Extraordinária do COMPHIC foi considerada encerrada com os devidos encaminhamentos e resoluções abaixo listadas.

RESOLUÇÕES:
1- Aprovação do Parecer do COMPHIC contra o Pedido de Impugnação da Farmácia Oswaldo Cruz.
2- Aprovação do Parecer do COMPHIC contra o Pedido de Impugnação do Maguary Sport Club.
ENCAMINHAMENTOS:
1- Publicação dos Pareceres do COMPHIC contra os pedidos de impugnação da Farmácia Oswaldo Cruz e do Maguary Sport Club.
2- Manter contato com o Sr. Nirez para saber se existem mais plantas da Farmácia Oswaldo Cruz.

Eu, Clélia Maria Coutinho Teixeira Monasterio, Secretária do Conselho Municipal de Patrimônio Histórico Cultural, exercendo nesta reunião, a direção dos trabalhos do COMPHIC, lavrei a presente Ata que depois de lida e aprovada foi por todos os presentes assinada. **COORDENAÇÃO DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO-CULTURAL DA SECRETARIA DE CULTURA DE FORTALEZA (CPHC-SECULTFOR) - Clélia Maria Coutinho Teixeira Monasterio. INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL (IPHAN) - Francisco Augusto Sales Veloso (Suplente). UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ (UFC) - Romeu Duarte Júnior (Suplente). INSTITUTO DO CEARÁ (IC) - Maria Clélia Lustosa Costa (Suplente). ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE HISTÓRIA – NÚCLEO DO CEARÁ (ANPUH-CE) - Alênio Carlos Noronha de Alencar (Suplente). INSTITUTO DOS ARQUITETOS DO BRASIL (IAB) - Augusto César Chagas Paiva. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (PGM) - Antonio Osmídio Alencar. SECRETARIA DE TURISMO DE FORTALEZA (SETFOR) - Helena da Cunha Correia Lima (Suplente). SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ (SETUR) - Maria do Socorro Araújo Câmara (Suplente). SECRETARIA DE CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ (SECULT) - Francisco Otávio de Menezes. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E CONTROLE URBANO - SEMAM - Delson Barros de Alencar.**

*** **

ATA DA 24ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO HISTÓRICO-CULTURAL (COMPHIC). Às nove horas do dia nove de novembro de dois mil e dez, na sede da SECULTFOR, Rua Pereira Filgueiras, nº 04, Centro, em Fortaleza/Ceará, foi realizada a 24ª reunião do Conselho Municipal de Proteção ao Patrimônio Histórico-Cultural - COMPHIC, da cidade de Fortaleza com a presença das senhoras e dos senhores: André Aguiar Nogueira, representante da Coordenação de Patrimônio Histórico-Cultural da Secretaria de Cultura de Fortaleza (SECULTFOR) e secretário do COMPHIC de acordo com a Lei nº 9.347/2008, a Secretária de Cultura de Fortaleza Fátima Mesquita e a Ivone Cordeiro (UFC); conselheira Helena da Cunha Lima, representante da Secretaria de Turismo de Fortaleza (SETFOR) Maria do Socorro Lima, representante da Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SEMAM); Augusto César Chagas Paiva, representante do Instituto dos Arquitetos do Brasil (IAB); Alênio Carlos Noronha, representante da Associação Nacional dos Profissionais Universitários de História (ANPUH); Antonio Osmídio Alencar, representante da Procuradoria Geral do Município (PGM); Maria Clélia Lustosa Costa, representante do Instituto do Ceará (IC); Eudes André Leopoldo de Souza, representante da Associação dos Geógrafos do Brasil (AGB); Euler Sobreira Muniz, representante da Universidade de Fortaleza (UNIFOR); Ivanildo Soares da Silva, representante do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN). Justificaram ausência os conselheiros: Antônio Edmar Carvalho Leite, representante da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Ceará (OAB-CE) Ivone Cordeiro Barbosa, representante da Universidade Federal do Ceará (UFC); Ilná Diógenes, representante da Secretaria de Cultura do Estado do Ceará (SECULT). Esti-